



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0037/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar**, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE DO CORONAVÍRUS E SEUS IMPACTOS NA ADVOCACIA**, e **nomear** como Presidente o Advogado **Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA nº. 15.048**, e como membros as Advogadas **Mariana Matos de Oliveira, OAB/BA n.º 12.874**, e **Érica Baptista Vieira de Meneses, OAB/BA n.º 34.386**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Março de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA